

TABELA SALARIAL DAS IPSS 2023

Níveis	Remuneração Base	Remuneração Base + 1 Diuturnidade	Remuneração Base + 2 Diuturnidades	Remuneração Base + 3 Diuturnidades	Remuneração Base + 4 Diuturnidades	Remuneração Base + 5 Diuturnidades
I	1.350,52	1.385,52	1.420,52	1.455,52	1.490,52	1.525,52
II	1.285,63	1.320,63	1.355,63	1.390,63	1.425,63	1.460,63
III	1.244,69	1.279,69	1.314,69	1.349,69	1.384,69	1.419,69
IV	1.180,68	1.215,68	1.250,68	1.285,68	1.320,68	1.355,68
V	1.125,61	1.160,61	1.195,61	1.230,61	1.265,61	1.300,61
VI	1.033,46	1.068,46	1.103,46	1.138,46	1.173,46	1.208,46
VII	905,52	940,52	975,52	1.010,52	1.045,52	1.080,52
VIII	870,97	905,97	940,97	975,97	1.010,97	1.045,97
IX	833,83	868,83	903,83	938,83	973,83	1.008,83
X	824,73	859,73	894,73	929,73	964,73	999,73
XI	810,67	845,67	880,67	915,67	950,67	985,67
XII	806,92	841,92	876,92	911,92	946,92	981,92
XIII	805,04	840,04	875,04	910,04	945,04	980,04
XIV	803,16	838,16	873,16	908,16	943,16	978,16
XV	802,36	837,36	872,36	907,36	942,36	977,36
XVI	800,16	835,16	870,16	905,16	940,16	975,16
XVII	798,00	833,00	868,00	903,00	938,00	973,00

NOTA: Os aumentos salariais e matérias de expressão pecuniária só abrangem os associados do SINTAP, conforme cláusula nº. 1 do CCT.

(*) Remunerados pela RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida (760,00€), (Decreto-Lei n.º 85-A/2022, de 22 de dezembro), acrescido de 5% na Região (Decreto Legislativo Regional n.º. 8/2002/A, de 10 de abril, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º. 8/2015/A, de 30 de março).

Diuturnidades.....35,00 €

Abono para Falhas.....35,00 €

Subsídio de Refeição.....5,00 €

OBS: Aplicável a Associados do SINTAP